



Estudo Técnico Preliminar - ETP - SES/SINFRA/CEAOP/DIAOP

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários possíveis para o atendimento da demanda constante no Documento de Formalização da Demanda (144650328), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1.2. Este Estudo em tela tem por objeto o registro de preços para aquisição regular de mobiliário corporativo para atender às necessidades das Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme condições e especificações exigidas neste instrumento e seus Anexos.

1.3. Controle de versões:

Responsável	Versão	Data
Equipe de Planejamento da Contratação - EPC	Versão_01	04/11/2024

2. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição é de extrema importância para a Administração, considerando a necessidade de proporcionar um ambiente de trabalho adequado e funcional, que contribua para uma maior eficiência e produtividade dos servidores da Secretaria. A justificativa para essa aquisição fundamenta-se nos seguintes pontos:

2.1.1. **Melhoria do Ambiente de Trabalho:** A atual infraestrutura de mobiliários está desgastada e não atende mais às demandas desta Secretaria. A aquisição de novos mobiliários permitirá a substituição de móveis obsoletos e desgastados, proporcionando um ambiente de trabalho mais confortável, ergonômico e produtivo;

2.1.2. **Aumento da Produtividade:** Mobiliários desatualizados e desconfortáveis podem afetar a saúde e a eficiência dos servidores, causando desconforto físico e distrações. A aquisição de mobiliários modernos e ergonômicos contribuirá para o bem-estar dos funcionários, aumentando sua produtividade e reduzindo o absenteísmo relacionado a problemas de saúde ocupacional;

2.1.3. **Alinhamento com as Diretrizes de Qualidade de Trabalho:** A aquisição de mobiliários que atendam às normas de ergonomia e saúde ocupacional demonstra o compromisso da SES/DF em proporcionar um ambiente de trabalho seguro e de qualidade para seus colaboradores, alinhando-se com as melhores práticas de gestão pública;

2.1.4. **Sustentabilidade Ambiental:** A substituição dos mobiliários desgastados por opções mais modernas frequentemente envolve a adoção de designs e materiais mais sustentáveis, contribuindo para a redução do impacto ambiental;

2.1.5. **Atendimento às Diretrizes Legais e de Saúde Ocupacional:** A legislação trabalhista e as normas de saúde ocupacional estabelecem requisitos específicos para a ergonomia dos ambientes de trabalho. A aquisição de mobiliários que atendam a essas diretrizes é crucial para cumprir com as obrigações legais de proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável para os servidores;

2.1.6. **Inovação e Adaptação às Novas Tecnologias:** A renovação dos mobiliários pode incluir adaptações para acomodar tecnologias modernas, como estações de trabalho para computadores, sistemas de gestão de cabos e conectividade, favorecendo um ambiente de trabalho adaptado às demandas tecnológicas atuais; e

2.1.7. **Fomento à Colaboração e Comunicação:** A aquisição de mobiliários que promovam a colaboração e a interação entre os servidores, como estações de trabalho compartilhadas e salas de reunião bem equipadas, incentiva a troca de ideias e a comunicação eficaz, resultando em um ambiente de trabalho mais produtivo e sinérgico.

2.2. Diante do exposto, é evidente a necessidade de aquisição regular de mobiliário corporativo, visando a garantia de infraestrutura adequada e segura para todas os servidores das Unidades de Saúde da SES-DF.

NORMATIVOS

Relação da legislação vigente no que tange as regras de licitação e contrato Administrativo:

2.3. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

2.4. Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

3. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

3.1. PCA da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

ITEM	CÓD. SES	CÓD. PCA	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE PREVISTA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA NO PCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO NO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO NO PCA
1	P42000356	16435	CADEIRA, Descrição: tipo presidente, revestida em couro sintético ou ecológico, assento em mola ensacada com espuma interna, ajuste de altura, base giratória em metal cromado com rodízios, encosto medindo 54X75cm, assento medindo 55x57x51cm, suporte de até 130Kg. (COD 4.4.90.52.42.111.0110).	206	913	1.083,00	988.799,00
2	P42014	15119	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO TIPO EXECUTIVA, Descrição: espaldar médio, com apoio de braços, tipo executiva, coluna a gás, base com rodízios, rodas duplas	4000	2422	402,63	975.169,86

3	P42017	18639	CADEIRA EM POLIPROPILENO FIXA SEM BRAÇOS EMPILHÁVEL. Descrição: em polipropileno com fibras de vidro, cor branco fosco, empilhável, sem braço, suporte de até 182kg, com sapatas plásticas, medindo no mínimo 84x44x52cm	1000	644	235,54	151.687,76
4	P42000612	15102	Longarina em aço de dois lugares, com estrutura em aço inox, e cor predominante natural do aço; Concha monobloco confeccionada em chapa de aço perfurada, com medidas de cada posição de 640 x 440 mm (± 10%) para o acento e 640 x 470 mm (± 10%) para o encosto, ambos sem estofamento auxiliar; Base fixa em com sapatas com regulagem de desnível; Dois braços em aço inox com formato anatômico para todos os acentos, podendo ser compartilhado o braço das posições intermediárias da longarina; Pés metálicos com travessa e torre de sustentação. Apresentar certificado de ensaio do produto emitido por laboratório de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962	400	389	450,00	175.050,00
5	P42000613	15105	Longarina em aço de três lugares, com estrutura em aço inox, e cor predominante natural do aço; Concha monobloco confeccionada em chapa de aço perfurada, com medidas de cada posição de 640 x 440 mm (± 10%) para o acento e 640 x 470 mm (± 10%) para o encosto, ambos sem estofamento auxiliar; Base fixa com sapatas com regulagem de desnível; Dois braços em aço inox com formato anatômico para todos os acentos, podendo ser compartilhado o braço das posições intermediárias da longarina; Pés metálicos com travessa e torre de sustentação. Apresentar certificado de ensaio do produto emitido por laboratório de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962.	550	550	531,12	292.116,00
6	P42010	26681	BALCÃO DE ATENDIMENTO, Tampo superior e inferior em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda.	60	60	508,00	30.480,00
7	P42024	21167	CADEIRA TIPO CAIXA. alta, com Estrutura fixa Sapata, Bases / Estruturas em Nylon. Mecanismos: Regulagem de altura a gás. Cores: Preto, encosto fixo, sem braços, revestimento assento e encosto em couro ecológico/sintético com espuma injetada, base giratória, apoio para o pé, espaldar médio e Capacidade de peso: 120 kg	200	120	489,90	58.788,00
8	P42058	18619	SOFÁ DE 3 (TRÊS) LUGARES, Descrição: de 3 lugares, em espuma soft D2, assento com molas, revestimento em couro, cor preta, medindo no mínimo 204x87x88cm	60	8	1.309,00	10.472,00
9	P42004	18693	ARMÁRIO, Descrição: de aço, tipo guarda-volumes locker, com 12 a 16 portas, cor cinza padrão, medindo no mínimo 1,90x1,29x0,40m. Código: 4.4.90.52.42.111.0149	1000	185	926,46	171.395,10

3.2. O objeto da contratação está previsto na PLOA de 2025.

4. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

1. A contratação possui alinhamento com os seguintes tópicos do Plano Distrital de Saúde Quadriênio 2024-2027 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

1.1. **EIXO:** GESTÃO DO SUS

1.2. **DIRETRIZ:** Gestão de Infraestrutura Predial e Tecnologia da Informação e Comunicação.

1.3. **DESCRIPTIVO DA DIRETRIZ:** Promover a melhoria contínua e a modernização da estrutura física e tecnológica da SES-DF.

1.4. **OBJETIVO:** Promover a melhoria da infraestrutura dos serviços de saúde e do transporte sanitário.

ALINHAMENTO AO MAPA ESTRATÉGICO	
MISSÃO	Promover atenção à saúde integral e de qualidade à população segundo os princípios do SUS.
VISÃO	Ser um sistema de saúde excelência que a população conheça, preze e confie.

VALORES	Respeito à pessoa, ética, responsabilidade social, integridade, inclusão, transparência, sustentabilidade, humanização e segurança do paciente.
PROCESSOS	Promover a melhoria da infraestrutura dos serviços de saúde e do transporte sanitário.
FINANCEIRA	Aperfeiçoar a qualidade do gasto público com ênfase na racionalização de recursos e na sustentabilidade do sistema de saúde.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O fornecimento deverá ser prestado por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento.

5.2. Fornecer o mobiliário de acordo com as especificações e condições expressas neste Estudo Técnico e seus anexos.

5.3. O mobiliário deverá estar devidamente embalado, acompanhado da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência e conter em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais.

5.4. A contratada deverá dispor de equipe suficiente para atender aos requisitos do Instrumento Convocatório, em especial quanto aos padrões de qualidade, respeitando a Legislação Vigente e cumprindo os prazos estabelecidos neste Instrumento.

5.5. A contratada deverá entregar o mobiliário respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as Portarias do INMETRO em vigor, no que couber.

5.6. Para fins de qualidade do bem a ser adquirido, serão exigidas as seguintes documentos do(s) fabricante(s) de mobiliários, assentos, estofados:

5.6.1. Certificado (s) de conformidade de produto ou Relatório(s) de ensaio. E também, quando couber, deve ser apresentado também o Certificado de Rotulagem Ecológica de produtos. As informações constantes no(s) certificado(s) de conformidade de produto deverão ser suficientes para a correta identificação do produto e vir acompanhado de seu respectivo laudo de avaliação e/ou declaração de conformidade do produto certificado emitido por Organismo Certificador de produto ao atendimento da especificação.

5.6.2. Certificado de cadeia de custódia em nome do fabricante do mobiliário, assentos, divisórias como exemplo CERFLOR, FSC em validade e em atendimento ao produto ofertado.

5.6.3. Cadastro Técnico Federal para as Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA em nome do fabricante dentro do prazo de validade.

5.6.4. Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas para todos os itens que possuem partes metálicas com pintura eletrostática de acordo com o procedimento da OCP comprovando a resistência à corrosão em câmara de úmida de no mínimo 300 horas com resultado d0t0 e RIO, espessura mínima 70 micrometros, resistência ao risco maior ou igual a 6H e aderência XOYO.

5.6.5. Para os itens 1, 2, 3, 4, 7, 8 e 9 as empresas deverão apresentar o Certificado de Conformidade conforme norma ABNT NBR 13962:2006. As normas devem estar em sua versão mais recente.

5.7. A contratada deverá assumir integral responsabilidade pela qualidade do mobiliário fornecido, bem como por todo o transporte e montagem, respondendo por qualquer problema que porventura venha a ocorrer.

5.8. A empresa vencedora deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

5.9. A licitante vencedora deverá apresentar catálogo que demonstre as especificações técnicas do mobiliário ofertado, incluindo fotos, juntamente com toda a documentação exigida neste Estudo.

5.9.1. Não serão aceitos catálogos genéricos, como também não será permitido catálogos comerciais.

5.10. Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme inciso VI do art. 68 da Lei n.º14.133/21 na forma do modelo fornecido.

5.11. Será condição de habilitação a entrega de Declaração do licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do contrato.

5.12. Declarar sob as penas da lei, a superveniência de fatos impeditivos para a habilitação no certame (exigida somente quando houver), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do modelo fornecido.

5.13. Aplicam-se a esta contratação as Portarias do INMETRO nº 005/2011, nº 206/2011 e nº 300/2012, as normas de Segurança do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal - CBMDF NT 03/2015 e Portaria nº 09/2015, o Decreto Distrital nº 21.361/2000, bem como as Normas Técnicas em vigor da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nº 12.693/2021, nº 12.962/2016, nº 15.808/2017 e nº 15.809/2017.

Referências Normativas

2. As Normas Regulamentadoras abordam as questões relacionadas à segurança e medicina do trabalho no Brasil e são elaboradas e publicadas pelo Ministério do Trabalho:

2.1. NR17 - Referência para a definição do mobiliário, estabelece parâmetros para adaptação das condições de trabalho às características dos trabalhadores com os objetivos de conforto, segurança e eficiência no desempenho.

2.2. NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na Indústria e Construção.

2.3. NR24 - Instalações Sanitárias e de Conforto no ambiente de trabalho.

3. A ABNT é a única e exclusiva representante no Brasil das seguintes entidades internacionais: ISO(Internacional Organization for Standardization), IEC (International Electrotechnical Commission); e das entidades de normatização regional COPANT (Comissão Panamericana de Normas Técnicas) e a AMN(Associação Mercosul de Normatização):

3.1. NBR9050 - Trata da acessibilidade a edificação, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, tem força de lei.

3.2. NBR13966 - Móveis de escritório - mesas - classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.

3.3. NBR13967 - Móveis de escritório - sistemas de estação de trabalho - classificação e métodos de ensaio.

3.4. NBR13961 - Móveis para escritório - armários e gaveteiros.

3.5. NBR15786 - Móveis para escritório - móveis para teleatendimento, call center e telemarketing - requisitos e métodos de ensaio.

3.6. NBR5413 - Iluminância de interiores.

5.14. Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais;

5.15. As normas mencionadas não excluem outras reconhecidas que assegurem qualidade igual ou superior ao determinado por elas, desde que o proponente cite em sua proposta as partes ou normas aplicáveis.

Sustentabilidade

5.16. A contratada deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no Art. 2º, da Lei Distrital nº 4.770/2012, com vistas à convergência ao art. 2º do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a fim de estabelecer a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

5.17. Cabe mencionar também que os critérios de sustentabilidade pode ser um fator importante a ser considerado, mesmo que não esteja diretamente relacionado ao objeto da contratação. Aqui estão alguns critérios de sustentabilidade que podem ser relevantes:

5.17.1. Certificações Ambientais: Optar por mobiliário certificado por organizações reconhecidas por práticas sustentáveis, que garante que a madeira (se for o caso) foi obtida de forma responsável e sustentável.

5.17.2. Materiais Reciclados e Recicláveis: Priorizar mobiliário feito com materiais reciclados ou recicláveis, contribuindo para a redução do impacto ambiental e promovendo a economia circular.

5.17.3. Baixo Impacto Ambiental: Escolher mobiliário produzido com processos de fabricação de baixo impacto ambiental, minimizando o consumo de recursos naturais e a emissão de poluentes.

5.17.4. Eficiência Energética: Dar preferência a mobiliário fabricado com tecnologias e processos que visam a eficiência energética ao longo do ciclo de vida do produto.

5.17.5. Durabilidade e Longevidade: Selecionar mobiliário projetado para ser durável e resistente, promovendo uma vida útil mais longa e reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

5.17.6. Transporte Sustentável: Considerar a origem do mobiliário e optar por fornecedores locais sempre que possível para reduzir as emissões de carbono associadas ao transporte.

5.17.7. Condicionamento do Ar Interno: Escolher mobiliário que não emita substâncias tóxicas, contribuindo para a qualidade do ar interno e o bem-estar dos ocupantes do espaço.

5.17.8. Políticas de Responsabilidade Social: Avaliar as práticas de responsabilidade social dos fornecedores, como condições de trabalho justas, proibição de trabalho infantil e respeito aos direitos humanos.

5.17.9. Desmontabilidade e Reciclabilidade: Priorizar mobiliário que seja fácil de desmontar e reciclar, facilitando a gestão de resíduos no final da vida útil.

5.17.10. Design Modular e Flexível: Escolher mobiliário modular e flexível que permita reconfigurações ao longo do tempo, reduzindo a necessidade de descarte e compra de novos itens.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para realizar o dimensionamento da quantidade necessária para atender a demanda, realizou-se um levantamento por meio de visita in loco das Unidades de Saúde e resultou na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CADEIRA, Descrição: tipo presidente, revestida em couro sintético ou ecológico, assento em mola ensacada com espuma interna, ajuste de altura, base giratória em metal cromado com rodízios, encosto medindo 54x75cm, assento medindo 55x57x51cm, suporte de até 130kg.	206
2	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO TIPO EXECUTIVA, Descrição: espaldar médio, com apoio de braços, tipo executiva, coluna a gás, base com rodízios, rodas duplas	4.000
3	CADEIRA EM POLIPROPILENO FIXA SEM BRAÇOS EMPILHÁVEL. Descrição: em polipropileno com fibras de vidro, cor branco fosco, empilhável, sem braço, suporte de até 182kg, com sapatas plásticas, medindo no mínimo 84x44x52cm	1.000
4	Longarina em aço de dois lugares, com estrutura em aço inox, e cor predominante natural do aço; Concha monobloco confeccionada em chapa de aço perfurada, com medidas de cada posição de 640 x 440 mm (± 10%) para o acento e 640 x 470 mm (± 10%) para o encosto, ambos sem estofamento auxiliar; Base fixa em com sapatas com regulagem de desnível; Dois braços em aço inox com formato anatômico para todos os acentos, podendo ser compartilhado o braço das posições intermediárias da longarina; Pés metálicos com travessa e torre de sustentação. Apresentar certificado de ensaio do produto emitido por laboratório de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962	400
5	Longarina em aço de três lugares, com estrutura em aço inox, e cor predominante natural do aço; Concha monobloco confeccionada em chapa de aço perfurada, com medidas de cada posição de 640 x 440 mm (± 10%) para o acento e 640 x 470 mm (± 10%) para o encosto, ambos sem estofamento auxiliar; Base fixa com sapatas com regulagem de desnível; Dois braços em aço inox com formato anatômico para todos os acentos, podendo ser compartilhado o braço das posições intermediárias da longarina; Pés metálicos com travessa e torre de sustentação. Apresentar certificado de ensaio do produto emitido por laboratório de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962.	550
6	BALCÃO DE ATENDIMENTO, Tampo superior e inferior em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda.	60
7	CADEIRA TIPO CAIXA. alta, com Estrutura fixa Sapata, Bases / Estruturas em Nylon. Mecanismos: Regulagem de altura a gás. Cores: Preto, encosto fixo, sem braços, revestimento assento e encosto em couro ecológico/sintético com espuma injetada, base giratória, apoio para o pé, espaldar médio e Capacidade de peso: 120 kg	200
8	SOFÁ DE 3 (TRÊS) LUGARES, Descrição: de 3 lugares, em espuma soft D2, assento com molas, revestimento em couro, cor preta, medindo no mínimo 204x87x88cm	60
9	ARMÁRIO, Descrição: de aço, tipo guarda-volumes locker, com 12 a 16 portas, cor cinza padrao, medindo no mínimo 1,90x1,29x0,40m.	1.000

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. O levantamento de mercado foi realizado visando à eficiência, eficácia, economicidade, padronização e práticas de mercado.

7.2. Foi feita ampla pesquisa de soluções para a situação apresentada, tanto com busca por preços públicos e preços na internet.

7.3. Não foram localizadas licitações que contemplassem o aluguel de mobiliários para hospitais ou similares, o que poderia nos dar base para comparação entre soluções.

7.4. É importante ressaltar que as unidades hospitalares da SES possuem particularidades em seu funcionamento. Dependendo da demanda, é necessário mover cadeiras e mesas para atender a necessidades temporárias, como a abertura de novos serviços ou o aumento de demanda. Caso utilizássemos móveis alugados, haveria dificuldades em controlar sua localização e manter um gerenciamento adequado desses itens.

7.5. Nos últimos anos, o mercado brasileiro de mobiliário, em especial àqueles dedicados ao ambiente hospitalar, tem se destacado pela crescente oferta de soluções tecnológicas e inovadoras voltadas para o atendimento das demandas específicas de instituições de saúde. Diversas contratações realizadas por hospitais públicos e privados evidenciam uma tendência de modernização e padronização dos mobiliários, com foco na ergonomia, durabilidade, sustentabilidade e integração com novas tecnologias.

7.6. Instituições como o Hospital das Clínicas de São Paulo, o Hospital Sírio-Libanês, o Hospital Albert Einstein e redes hospitalares do SUS (Sistema Único de Saúde) têm realizado aquisições significativas de mobiliários modulares, com características como fácil higienização, resistência a agentes químicos e biológicos, e compatibilidade com equipamentos médicos de última geração. A experiência desses hospitais mostra uma preferência por mobiliários produzidos por empresas nacionais que seguem normas técnicas brasileiras (ABNT) e internacionais, como a ISO 9001 e ISO 13485 (<https://healthcare.grupomidia.com/teto-realizaprojeto-mobiliario-do-hospital-albert-einstein-de-goiania-em- apenas-cinco-meses/>).

7.7. Outro ponto observado no mercado nacional é a crescente adoção de critérios de sustentabilidade, como a utilização de materiais reciclados e recicláveis, redução do impacto ambiental no processo de fabricação, e o cumprimento de normas de ergonomia que visam garantir a segurança e o conforto dos usuários.

7.8. No cenário internacional, países como Estados Unidos, Alemanha, e Japão têm se destacado na adoção de mobiliários hospitalares altamente tecnológicos e customizáveis. Empresas nesses países têm investido em pesquisa e desenvolvimento para criar soluções que integram automação, monitoramento remoto e funcionalidades avançadas de segurança, como sistemas antifurto e móveis com controle de acesso digital.

7.9. Nos Estados Unidos, por exemplo, hospitais de referência, como a Cleveland Clinic e o Mayo Clinic, têm incorporado mobiliários inteligentes que se comunicam com sistemas de TI hospitalares, permitindo o monitoramento em tempo real de equipamentos e pacientes (<https://projetopromov.com.br/inovacoes-em-mobiliario-hospitalar/>). Esses mobiliários, além de ergonômicos, são projetados para otimizar o espaço físico e facilitar a mobilidade dentro das unidades de saúde.

7.10. Na Europa, especialmente na Alemanha e nos países nórdicos, o foco tem sido na sustentabilidade e no design modular, que permite uma maior flexibilidade na organização dos ambientes de saúde. O uso de materiais ecologicamente corretos e a adoção de práticas de produção sustentável são prioridades. As instituições de saúde na Alemanha, por exemplo, têm implementado mobiliários que não só atendem às normas de ergonomia e segurança, mas que também são facilmente reconfiguráveis para atender a diferentes necessidades operacionais.

7.11. Apesar da incorporação dessas tecnologias e padrões de produção serem uma realidade em outros países, é possível notar a dificuldade em encontrar fornecedores que atenderiam à esses requisitos no mercado nacional, fato que ensejaria grandes custos. Durante avaliação dois principais métodos foram encontrados para incorporação dessas tecnologias, uma através da aquisição direta do bem, propriamente dito, e a segunda através de uma contratação de locação/comodato do bem. A seguir elencaremos as principais questões avaliadas desses dois modos de contratação:

7.11.1. Solução 1: Aquisição de Mobiliário

7.11.1.1. Vantagens da Aquisição de Mobiliário:

- a) Propriedade e Controle Total: A aquisição garante que a SES-DF tenha controle total sobre o mobiliário, incluindo decisões sobre manutenção, customização, e disposição. Isso é particularmente vantajoso para projetos de longo prazo, onde a estabilidade do uso é importante. Além de possibilitar possíveis deslocamentos entre setores ou unidades de saúde, fato bastante corriqueiro na SES/DF, haja visto a necessidade de adaptação física dos locais ou variação da demanda.
- b) Durabilidade e Personalização: Quando adquirido, o mobiliário pode ser escolhido com base em especificações técnicas e estéticas que atendem exatamente às necessidades das unidades de saúde. A compra permite que a SES-DF invista em materiais de alta qualidade e durabilidade, garantindo que os móveis suportem o uso intensivo, principalmente em ambientes hospitalares.
- c) Custo a Longo Prazo: Embora a aquisição inicial possa representar um custo elevado, a ausência de pagamentos recorrentes torna essa opção potencialmente mais econômica no longo prazo. Isso é especialmente verdadeiro se o mobiliário for bem conservado e tiver uma vida útil longa.
- d) Valor Residual: O mobiliário adquirido tem valor residual, o que permite sua venda em leilão, doação ou reutilização em outros projetos, caso se decida pela renovação ou substituição.
- e) Independência de Fornecedores: Ao adquirir o mobiliário, a SES-DF não depende de um contrato de locação que pode ser renegociado ou encerrado, evitando possíveis reajustes de preço ou mudanças nas condições do contrato por parte do fornecedor.

7.11.1.2. Desvantagens da Aquisição de Mobiliário

- a) Investimento Inicial Alto: A aquisição de mobiliário exige um investimento inicial significativo, o que pode impactar o orçamento da SES-DF em curto prazo. Além disso, a compra pode não ser viável em situações onde há necessidade de rápida expansão ou em projetos temporários.
- b) Depreciação: Como qualquer bem físico, o mobiliário adquirido está sujeito à depreciação. Isso significa que, ao longo do tempo, o valor do mobiliário diminui, especialmente se não for adequadamente mantido.
- c) Custos de Manutenção e Armazenamento: A responsabilidade pela manutenção, reparo e, eventualmente, pelo armazenamento de mobiliário fora de uso recai inteiramente sobre a SES-DF, o que pode gerar custos adicionais.

7.11.2. Solução 2: Aluguel de Mobiliário

7.11.2.1. Vantagens do Aluguel de Mobiliário

- a) Baixo Investimento Inicial: O aluguel de mobiliário requer um investimento inicial significativamente menor em comparação com a compra, tornando-se uma opção atrativa para projetos de curto a médio prazo ou em situações onde o orçamento é restrito.
- b) Usualmente na contratação de bens móveis locados, existe a garantia dos produtos durante a vigência contratual, ocorrendo os eventuais reparos necessários para plena utilização dos móveis, bem como, troca de peças com os serviços inclusos. Na impossibilidade de reparo, é realizada a troca do bem móvel por outro com as mesmas características.

- c) Flexibilidade e Atualização: O aluguel oferece flexibilidade, permitindo a troca ou atualização do mobiliário ao final do contrato ou conforme as necessidades mudam. Isso é ideal em um ambiente de saúde dinâmico, onde as exigências operacionais podem evoluir rapidamente.
- d) Custos de Manutenção Incluídos: Em muitos contratos de aluguel, a manutenção e reparação do mobiliário estão incluídas, aliviando a SES-DF de preocupações e custos adicionais relacionados à conservação dos móveis.
- e) Sem Depreciação: Como o mobiliário não é propriedade da SES-DF, a depreciação não é uma preocupação, e o risco associado à obsolescência ou desgaste é transferido para o fornecedor.
- f) Solução Temporária: O aluguel é uma solução viável para atender a necessidades temporárias, como eventos, reformas ou aumentos sazonais na demanda por serviços de saúde. Isso evita a necessidade de um investimento permanente para uma necessidade transitória.

7.11.2.2. Desvantagens do Aluguel de Mobiliário

- a) Falta de Personalização: O mobiliário alugado pode não oferecer o mesmo nível de customização que o adquirido, limitando as opções de design, material e funcionalidade para atender às necessidades específicas das unidades de saúde.
- b) Dependência do Fornecedor: A SES-DF pode ficar dependente de um fornecedor para a continuidade do contrato de aluguel. Alterações nos termos, condições ou preços podem ser desfavoráveis ao longo do tempo.
- c) Renovação e Disponibilidade: O aluguel depende da disponibilidade contínua do mobiliário desejado. Em caso de alta demanda no mercado, pode haver dificuldades em renovar o contrato ou em garantir que o mesmo mobiliário esteja disponível para períodos futuros.

Comparação entre Aquisição e Aluguel

Aspecto	Aquisição de Mobiliário	Aluguel de Mobiliário
Investimento Inicial	Capital da instituição fica imobilizado e os bens comprados sujeito a depreciação	A instituição tem liberdade financeira para investimento no core business e não em ativos permanentes depreciáveis
Custo a Longo Prazo	Potencialmente mais econômico	Pode ser mais caro com o tempo
Propriedade	Propriedade total da SES-DF	Propriedade do fornecedor
Manutenção	Preocupação e gastos com manutenção dos móveis que são quebrados ou danificados no uso. No entanto, de forma geral, os móveis não sofrem manutenção, e tendem a ter sua vida útil reduzida	Geralmente incluída no contrato. Dessa forma, a Terceirização da gestão de ativos permite que a instituição foque e invista apenas no core business.
Flexibilidade	Menos flexível	Alta flexibilidade (troca/atualização)
Depreciação	SES-DF absorve a depreciação	Sem preocupação com depreciação
Valor Residual	Possibilidade de valor residual	Sem valor residual
Customização	Alta personalização	Limitada
Dependência	Independência de fornecedores	Dependência de contrato/fornecedor
Descarte	É necessário realizar processo de descarte dos móveis, consumindo horas de trabalho de analistas e desfazendo de materiais que em sua maioria vão para doação ou descarte total sem retorno financeiro do valor residual da depreciação dos bens	Incentivo a sustentabilidade das instituições dado que as empresas focadas no mercado de assinatura/locação focam em ampliar a vida útil dos móveis restaurando e reformando-os ao final de cada contrato
Inventário	Necessidade de realização de inventário anualmente, além de todo controle de gestão de móveis	Contrato privado permite a flexibilidade para trocar ou incluir itens de forma rápida e dinâmica
Solução Temporária	Não ideal para necessidades temporárias	Ideal para necessidades temporárias

Análise Financeira

7.12. Custo a Longo Prazo: A aquisição de mobiliário pode apresentar um custo inicial mais elevado, mas a longo prazo, tende a ser mais econômica do que o aluguel. O pagamento contínuo pelo aluguel pode acumular-se significativamente ao longo dos anos. Adquirir os móveis de forma definitiva elimina esses custos recorrentes e permite uma melhor gestão financeira a longo prazo.

7.13. Depreciação e Valor Residual: considerado em análises financeiras futuras. A compra de móveis oferece a possibilidade de reutilização em outras unidades ou projetos, o que pode contribuir para a recuperação parcial do investimento inicial.

Aspectos Operacionais

7.14. Disponibilidade Imediata: A aquisição permite que o mobiliário esteja disponível imediatamente e conforme a necessidade do hospital, sem depender de contratos de aluguel ou de prazos de entrega que possam variar. Isso é crucial para atender rapidamente às demandas e garantir que as operações de assistência aos pacientes não sejam interrompidas.

7.15. Durabilidade e Qualidade: A compra geralmente garante uma escolha de móveis de alta qualidade e durabilidade. Com a aquisição, o hospital pode investir em itens projetados para suportar o uso intenso e frequente, reduzindo a necessidade de substituições constantes.

Aspectos Regulatórios e de Compliance

7.16. Conformidade com Normas: A aquisição permite um controle mais rígido sobre a conformidade com normas e regulamentos específicos de saúde e segurança. O hospital pode garantir que todos os móveis atendam aos padrões necessários sem depender das especificações dos fornecedores de aluguel.

Conclusão

7.17. Conforme demonstrado anteriormente, a decisão entre alugar ou comprar mobiliário corporativo depende de vários fatores, como o tempo de uso, o orçamento disponível, a flexibilidade necessária e as necessidades específicas da organização.

7.18. Diante das análises realizadas, a escolha entre aquisição e aluguel de mobiliário deve ser baseada na natureza e duração das necessidades da SES-DF:

7.18.1. Aquisição: É a melhor opção para mobiliários que serão utilizados a longo prazo, em projetos permanentes ou onde a customização e a durabilidade podem representar uma vantagem competitiva prioridades. A aquisição é recomendada para unidades de saúde já estabelecidas que demandam um mobiliário específico, duradouro e personalizado, onde o custo inicial pode ser diluído ao longo do tempo.

7.18.2. Aluguel: É mais adequado para projetos de curto a médio prazo, onde a flexibilidade é crucial, ou para necessidades temporárias, como aumento sazonal de pacientes ou reformas. O aluguel também é vantajoso quando o orçamento inicial é limitado e a atualização constante do mobiliário é desejada.

7.19. Assim, observando a necessidade permanente desse bem, bem como a necessidade de adaptação ou locomoção, a **aquisição de mobiliário mostra-se uma opção possivelmente mais vantajosa para o atual cenário da SES/DF.**

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 4.419.400,00 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos reais).**

8.2. Segue tabela com valores detalhados da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	CADEIRA, Descrição: tipo presidente, revestida em couro sintético ou ecológico, assento em mola ensacada com espuma interna, ajuste de altura, base giratória em metal cromado com rodízios, encosto medindo 54x75cm, assento medindo 55x57x51cm, suporte de até 130Kg.	206	R\$ 550,00	R\$ 113.300,00
2	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO TIPO EXECUTIVA, Descrição: espaldar médio, com apoio de braços, tipo executiva, coluna a gás, base com rodízios, rodas duplas	4.000	R\$ 500,00	R\$ 2.000.000,00
3	CADEIRA EM POLIPROPILENO FIXA SEM BRAÇOS EMPILHÁVEL. Descrição: em polipropileno com fibras de vidro, cor branco fosco, empilhável, sem braço, suporte de até 182kg, com sapatas plásticas, medindo no mínimo 84x44x52cm	1.000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00
4	Longarina em aço de dois lugares, com estrutura em aço inox, e cor predominante natural do aço; Concha monobloco confeccionada em chapa de aço perfurada, com medidas de cada posição de 640 x 440 mm (± 10%) para o acento e 640 x 470 mm (± 10%) para o encosto, ambos sem estofamento auxiliar; Base fixa em com sapatas com regulagem de desnível; Dois braços em aço inox com formato anatômico para todos os acentos, podendo ser compartilhado o braço das posições intermediárias da longarina; Pés metálicos com travessa e torre de sustentação. Apresentar certificado de ensaio do produto emitido por laboratório de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962	400	R\$ 1.300,00	R\$ 520.000
5	Longarina em aço de três lugares, com estrutura em aço inox, e cor predominante natural do aço; Concha monobloco confeccionada em chapa de aço perfurada, com medidas de cada posição de 640 x 440 mm (± 10%) para o acento e 640 x 470 mm (± 10%) para o encosto, ambos sem estofamento auxiliar; Base fixa com sapatas com regulagem de desnível; Dois braços em aço inox com formato anatômico para todos os acentos, podendo ser compartilhado o braço das posições intermediárias da longarina; Pés metálicos com travessa e torre de sustentação. Apresentar certificado de ensaio do produto emitido por laboratório de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962.	550	R\$ 850,00	R\$ 467.500,00
6	BALCÃO DE ATENDIMENTO, Tampo superior e inferior em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda.	60	R\$ 660,00	R\$ 39.600,00
7	CADEIRA TIPO CAIXA. alta, com Estrutura fixa Sapata, Bases / Estruturas em Nylon. Mecanismos: Regulagem de altura a gás. Cores: Preto, encosto fixo, sem braços, revestimento assento e encosto em couro ecológico/sintético com espuma injetada, base giratória, apoio para o pés, espaldar médio e Capacidade de peso: 120 kg	200	R\$ 360,00	R\$ 72.000,00
8	SOFÁ DE 3 (TRÊS) LUGARES, Descrição: de 3 lugares, em espuma soft D2, assento com molas, revestimento em couro, cor preta, medindo no mínimo 204x87x88cm	60	R\$ 950,00	R\$ 57.000,00
9	ARMÁRIO, Descrição: de aço, tipo guarda-volumes locker, com 12 a 16 portas, cor cinza padrao, medindo no mínimo 1,90x1,29x0,40m.	1.000	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000.000,00
TOTAL ESTIMADO			R\$ 4.419.400,00	

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4. Trata-se de registro de preços para aquisição regular de mobiliário corporativo para atender às necessidades das Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme condições e especificações exigidas neste instrumento e seus Anexos.

5. A solução objeto deste artefato é a aquisição de mobiliário corporativo, compreendendo, além do fornecimento, a entrega, montagem, desmontagem, com cobertura total de peças durante o período de garantia.

Especificação Técnica

ITEM	CÓD. SES	CÓD. PCA	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	P42000356	16435	CADEIRA, Descrição: tipo presidente, revestida em couro sintético ou ecológico, assento em mola ensacada com espuma interna, ajuste de altura, base giratória em metal cromado com rodízios, encosto medindo 54x75cm, assento medindo 55x57x51cm, suporte de até 130kg.
2	P42014	15119	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO TIPO EXECUTIVA, Descrição: espaldar médio, com apoio de braços, tipo executiva, coluna a gás, base com rodízios, rodas duplas
3	P42017	18639	CADEIRA EM POLIPROPILENO FIXA SEM BRAÇOS EMPILHÁVEL. Descrição: em polipropileno com fibras de vidro, cor branco fosco, empilhável, sem braço, suporte de até 182kg, com sapatas plásticas, medindo no mínimo 84x44x52cm
4	P42000612	15102	Longarina em aço de dois lugares, com estrutura em aço inox, e cor predominante natural do aço; Concha monobloco confeccionada em chapa de aço perfurada, com medidas de cada posição de 640 x 440 mm (± 10%) para o acento e 640 x 470 mm (± 10%) para o encosto, ambos sem estofamento auxiliar; Base fixa em com sapatas com regulagem de desnível; Dois braços em aço inox com formato anatômico para todos os acentos, podendo ser compartilhado o braço das posições intermediárias da longarina; Pés metálicos com travessa e torre de sustentação. Apresentar certificado de ensaio do produto emitido por laboratório de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962
5	P42000613	15105	Longarina em aço de três lugares, com estrutura em aço inox, e cor predominante natural do aço; Concha monobloco confeccionada em chapa de aço perfurada, com medidas de cada posição de 640 x 440 mm (± 10%) para o acento e 640 x 470 mm (± 10%) para o encosto, ambos sem estofamento auxiliar; Base fixa com sapatas com regulagem de desnível; Dois braços em aço inox com formato anatômico para todos os acentos, podendo ser compartilhado o braço das posições intermediárias da longarina; Pés metálicos com travessa e torre de sustentação. Apresentar certificado de ensaio do produto emitido por laboratório de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962.
6	P42010	26681	BALCÃO DE ATENDIMENTO, Tampo superior e inferior em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda.
7	P42024	21167	CADEIRA TIPO CAIXA. alta, com Estrutura fixa Sapata, Bases / Estruturas em Nylon. Mecanismos: Regulagem de altura a gás. Cores: Preto, encosto fixo, sem braços, revestimento assento e encosto em couro ecológico/sintético com espuma injetada, base giratória, apoio para o pé, espaldar médio e Capacidade de peso: 120 kg
8	P42058	18619	SOFÁ DE 3 (TRÊS) LUGARES, Descrição: de 3 lugares, em espuma soft D2, assento com molas, revestimento em couro, cor preta, medindo no mínimo 204x87x88cm
9	P42004	18693	ARMÁRIO, Descrição: de aço, tipo guarda-volumes locker, com 12 a 16 portas, cor cinza padrão, medindo no mínimo 1,90x1,29x0,40m.

Condições de Entrega

- 9.1. O prazo para entrega dos mobiliários será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, da assinatura do instrumento de contrato ou ordem de serviço, se for o caso.
- 9.2. O fornecimento poderá ser efetuado em remessas parceladas conforme necessidade, devidamente especificadas pelas Contratantes a serem entregues nos órgãos participantes, conforme informado no contrato ou instrumento equivalente.
- 9.3. Os produtos deverão ser novos e em primeiro uso. As embalagens dos produtos deverão ser originais do fabricante, atóxicas, limpas, lacradas e íntegras, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem trincas ou outras imperfeições.
- 9.4. Todo o mobiliário fornecido pela Contratada deverá ser entregue embalado, em condições adequadas, visando ao recebimento do móvel sem qualquer avaria.
- 9.5. Entregar o mobiliário respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as Portarias do INMETRO em vigor, no que couber.
- 9.6. A aceitação da entrega pela Fiscalização da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA da garantia e responsabilidade por eventuais falhas ou defeitos, de acordo com o disposto no Código Civil.

Montagem, Desmontagem e Remanejamento do Mobiliário Corporativo

- 9.7. Todos os móveis fornecidos pela Contratada deverão ser montados na localidade informada pela Contratante.
- 9.8. Todo o mobiliário fornecido pela Contratada deverá ser entregue embalado, em condições adequadas, visando ao recebimento do móvel sem qualquer avaria.
- 9.9. Na rotulagem deverá constar o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, quando couber, número do CNPJ, nome e endereço do fabricante/ produtor, condições de armazenamento, quantidade e peso, quantidade, registro e dados do responsável técnico junto ao respectivo Conselho, neste último caso quando couber.
- 9.10. Após os serviços, a Contratada deverá deixar o espaço ocupado pelo mobiliário em perfeito estado de conservação e limpeza.
- 9.11. O mobiliário entregue e montado deve estar em perfeitas condições de uso e apresentação e em conformidade com o previsto.

Garantia do objeto

- 9.12. A CONTRATADA ficará obrigada, durante o período de 12 (doze) meses, no mínimo, a prestar assistência técnica (garantia) aos produtos entregues, a partir da data da respectiva entrega, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, quaisquer materiais que apresentem defeitos ou vícios, desde que não tenham sido causados por mau uso.
- 9.13. Durante a vigência da garantia, quaisquer defeitos deverão ser reparados pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.
- 9.14. Após o recebimento de notificação da necessidade de reparo na execução de serviços referentes a garantia, a CONTRATADA terá prazo de 02 (dois) dias úteis para resposta e vistoria do objeto e 02 (dois) dias úteis para encaminhar à Fiscalização, cronograma para execução dos serviços necessários.

9.15. O prazo para a substituição será de até 20 (vinte) dias consecutivos a contar do envio do cronograma, citado no parágrafo anterior, aprovado pela CONTRATANTE acerca do problema.

9.16. O prazo de garantia para todo o mobiliário especificado não deverá ser inferior a 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, montagem ou instalação, mesmo após sua aceitação definitiva pela unidade gestora da presente aquisição.

9.17. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data que ocorrer a substituição.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o critério de **lote único** é justificado para assegurar a padronização e a economicidade na aquisição de mobiliário corporativo destinado às Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

10.2. O agrupamento em **lote único** permite a obtenção de condições comerciais mais vantajosas, uma vez que viabiliza o aumento da quantidade de itens em uma única negociação, gerando economia de escala. Além disso, a centralização da contratação em lote único minimiza a necessidade de múltiplos fornecedores e simplifica a logística de entrega e instalação, contribuindo para a uniformidade dos mobiliários, o que é essencial em ambientes de saúde, onde a padronização favorece a organização, a segurança e a eficiência no atendimento.

10.3. O uso do **lote único** também se justifica pelo interesse em reduzir o tempo de implementação do mobiliário, garantindo que todos os itens sejam entregues simultaneamente e de forma compatível com as necessidades funcionais e estéticas das unidades de saúde. A simplificação do processo de aquisição facilita o acompanhamento da entrega e instalação dos mobiliários em todas as unidades, evitando assim o retrabalho e custos adicionais com adaptações.

10.4. A contratação em **lote único**, portanto, está fundamentada no princípio da eficiência previsto na Lei nº 14.133/2021, alinhando-se aos interesses da administração pública em garantir a economicidade, celeridade e funcionalidade nas aquisições de mobiliário corporativo para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Segue alguns benefícios/resultados esperados com essa aquisição:

11.1.1. Melhoria na Eficiência e Produtividade

I - Ambiente de Trabalho Adequado: Mobiliários novos, projetados com ergonomia em mente, podem melhorar significativamente o conforto dos funcionários. Isso pode levar a uma maior eficiência e produtividade, reduzindo a fadiga e melhorando o foco e o desempenho no trabalho.

II - Organização e Acesso: A aquisição de mobiliário apropriado para armazenamento e organização contribui para um ambiente de trabalho mais ordenado, facilitando o acesso rápido a documentos e recursos essenciais e diminuindo o tempo gasto em busca de materiais.

11.1.2. Redução de Custos Operacionais

I - Durabilidade e Manutenção: Móveis novos, de alta qualidade, são mais duráveis e exigem menos manutenção. Isso reduz os custos com reparos frequentes e substituições de itens desgastados, contribuindo para uma gestão financeira mais eficiente.

II - Eficiência Energética: Muitos móveis novos são projetados para ser mais eficientes em termos de espaço e uso de recursos. Isso pode levar a uma redução nos custos com energia e melhorar a eficiência operacional geral.

11.1.3. Melhoria na Imagem e Ambiente Organizacional

I - Imagem Profissional: Mobiliários novos e de qualidade contribuem para uma imagem mais profissional e moderna das unidades de saúde. Um ambiente bem equipado pode transmitir uma sensação de profissionalismo e organização tanto para funcionários quanto para pacientes.

II - Ambiente Agradável: O ambiente físico tem um impacto direto na moral e no bem-estar dos funcionários. Móveis confortáveis e funcionais podem criar um ambiente de trabalho mais agradável, aumentando a satisfação e a motivação dos colaboradores.

11.1.4. Suporte à Ergonomia e Saúde dos Funcionários

I - Ergonomia Melhorada: A aquisição de mobiliário ergonômico reduz o risco de problemas de saúde relacionados ao trabalho, como dores nas costas e lesões por esforço repetitivo. Isso pode levar a menos afastamentos e melhora na saúde geral dos funcionários.

II - Segurança e Conforto: Móveis novos frequentemente atendem a normas mais recentes de segurança e conforto, contribuindo para um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

11.1.5. Alinhamento com as Necessidades Organizacionais

I - Personalização e Adequação: A compra de móveis novos permite a personalização para atender às necessidades específicas das unidades de saúde. Isso garante que o mobiliário esteja adequadamente dimensionado e configurado para os diferentes tipos de trabalho e funções desempenhadas.

II - Flexibilidade e Adaptação: Novos móveis podem ser escolhidos com base nas tendências atuais e nas necessidades específicas da Secretaria, proporcionando flexibilidade para futuras mudanças e expansão.

11.1.6. Impacto no Atendimento ao Público

I - Melhoria no Atendimento: Um ambiente administrativo bem estruturado pode refletir positivamente no atendimento ao público. A organização e a eficiência melhoradas nos bastidores podem levar a um atendimento mais ágil e eficiente aos pacientes.

II - Acesso e Funcionalidade: A aquisição de mobiliários adequados pode melhorar a acessibilidade e a funcionalidade das áreas de atendimento, facilitando a interação com pacientes e visitantes.

11.1.7. Gestão de Patrimônio e Sustentabilidade

I - Controle de Patrimônio: A compra direta de mobiliários permite um melhor controle sobre o patrimônio da Secretaria. Isso inclui a gestão da manutenção, conservação e eventual substituição dos móveis.

II - Sustentabilidade: Optar por móveis fabricados com materiais sustentáveis e práticas de produção ambientalmente responsáveis pode contribuir para os objetivos de sustentabilidade da Secretaria, reduzindo o impacto ambiental.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Não há providências a serem adotadas.

13. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

13.1. Não há contratações correlatas nesta Secretaria de Estado.

14. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1. A Contratada deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no Art. 2º, da Lei Distrital nº 4.770/2012, que estabelece a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, devendo ser observados os requisitos ambientais como menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

15. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

15.1. O presente Estudo Técnico está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da SES-DF e atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, aos benefícios pretendidos e aos custos previstos, os quais são compatíveis em relação à economicidade. Os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos. Após analisadas todas as variáveis acima elencadas neste documento, os Integrantes Administrativo, Técnico e Requisitante declaram que a contratação pretendida é **VIÁVEL** para a SES-DF.

16. **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

16.1. A fim de subsidiar demais informações relacionadas à Equipe de Planejamento da Contratação, em especial para esclarecimento de dúvidas e para respostas a impugnações e questionamentos sobre Edital, informamos abaixo o contato dos integrantes:

<p style="text-align: center;">LEONARDO DE ARAÚJO TOMÉ Integrante Técnico Cargo: Gerente Matrícula: 134.925-2</p>
<p style="text-align: center;">AYANE SOUZA MARTINS Integrante Administrativo Cargo: Diretora de Apoio Operacional Matrícula: 17207185</p>
<p style="text-align: center;">FLAVIO COSTA RABELO NETO Integrante Requisitante Cargo: Diretor de Patrimônio Matrícula: 133942-7</p>

17. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

17.1. Declaramos que o presente Estudo Técnico Preliminar está em conformidade com os requisitos necessários ao cumprimento do objeto.

17.2. No mais, verifica-se que a pretensa contratação atende adequadamente às demandas de negócio identificadas e, diante disso, recomendamos a contratação no modelo proposto.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO COSTA RABELO NETO - Matr.0133942-7, Diretor(a) de Patrimônio**, em 11/11/2024, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE ARAUJO TOME - Matr.0134925-2, Gerente de Aquisições e Desfazimento**, em 11/11/2024, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA - Matr.0188692-4, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 11/11/2024, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AYANE SOUZA MARTINS - Matr.1720718-5, Diretor(a) de Apoio Operacional**, em 14/11/2024, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=155023624 código CRC= **A0AFD98E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA/SAPS Trecho 01 Área Especial G Parque de Apoio - Bairro SIA - CEP 70125-000 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br